



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2009 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## FINANCEIRO

### Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

### PORTARIA Nº 128, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS (S) Com pernoite para Sr. (a) Manoel Benevides de Oliveira Junior, matrícula Nº132078-5 ocupante do cargo/função Secretário de Meio Ambiente do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e estadia, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no(s) dia(s) 18 a 19 de Novembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da

execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 13 de Novembro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

### Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

### PORTARIA Nº 129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) DIÁRIAS (S) Com pernoite para Sr. (a) Gleidson Benevides de Oliveira, matrícula Nº131257-0 ocupante do cargo/função Vice-Prefeito do Município, para custear

despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e estadia, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no(s) dia(s) 18 a 19 de Novembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 13 de Novembro de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 144/2024- GAB 11 de Novembro de 2024.**

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargos em Comissão de Servidores Público Municipal e das outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, os Servidores(a) Abaixo relacionados em Anexo, dos Cargos em Comissão em suas diversas Funções em lotação das secretarias Municipais.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

PREFEITA MUNICIPAL

**ANEXO**

<b>MATRIC</b>	<b>NOME</b>
132075-0	NARA RAYANNE CAMARA ALVES
131187-5	DAYSE DALIANE FONSECA BESERRA
131911-6	FRANCIELE DA SILVA SOUSA
132240-0	FILIPPE ARAUJO DE MOURA
131892-6	ANA CLEIDE DA SILVA BEZERRA

131893-4	ELANIA NADIA BEZERRA
131258-8	JAINÉ SOUZA MEDEIROS
132399-7	MARIA DAS G. FABRICIA DOS S M DA SILVA
132050-5	CLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
132270-2	ENRIQUE EDUARDO JORGE CABRAL
132043-2	ANTONIO JANILSON SILVA DE SOUZA
132257-5	ANTONIO VALDEIR DANTAS DE SOUZA
131974-4	FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM CAMPOS
132279-6	GILBERTO TEIXEIRA DE GOIS
131929-9	JOAO EMERSON DA SILVA
131854-3	JUSCELINO DE LEMOS FERNANDES
131933-7	AIRTON PAULINO SOUZA
131931-0	ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO
131903-5	FRANCISCO OLIVEIRA FREIRE
132054-8	PAULO FERREIRA DE SOUZA
132478-0	DANIELLY FRANCISCA SILVA
132349-0	JOAO PEDRO LIMA DE MACEDO
131912-4	KARINA KIVIA DOS SANTOS NOGUEIRA
132249-4	ITALA PATRICIA MELO DOS SANTOS
131926-4	ADAILSO CIRILO DE MENDONCA
131972-8	MARIA EDUARDA SILVA DE MENDONCA
132262-1	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA

**PORTARIA 145/2024 12 de Novembro de 2024.**

*Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e das outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **12/11/2024**, e com termino em **12/05/2025**, ao Servidor(a) o(a) Sr<sup>a</sup>. **Maria José da Silva**. Com Matrícula **012546-6**, com admissão no Cargo de Assistente Administrativo de Saúde em **26/09/1995** lotada na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

PREFEITA MUNICIPAL